

Fornecedor:

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH Pregoeiro Oficial PORTARIA 10350 PUBLICADO NO DOE EM 05.07.2011

Endereco:

Folha: 0001

**Data:** 24/04/2012

Inscrição Estadual:

Licitação nº: 048 /2012 Modalidade: Pregão

CPF/CGC:

		~	
		$T \wedge C \wedge C$	· ANEXO
PF()(()	$\mathbf{I}$ ) $\mathbf{\vdash}$ (.()	ΙΔ(.Δ().	. ANEX()
I LDIDO		IAVAU	AIILAU I

Telefone:

Objeto: Prestção de Serviços de Pessoa Jurídica (Produção de Vídeos para o curso de mídias na educação)				Unid. Requisitantes:						
Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent		
001	até cinco minutós; Constará de Vinh mídia será em DVD, com formato do informativo - Mensagens aos Curista Prof° Davino; 3 - Vídeo sobre inform Hardware e Software; Vídeo Mídia In de comunicação; 5 - Vídeo Mídia Ráo Vídeo TV e Vídeo - crianças surdas - escolas para saber como os profess	o curso de Mídias na Educação. Cada Vídeo deverá ser de detas, logotipos e logomarcas, abertura e fechamento; A se vídeos em FLV; As filmagens constarão de: 1 - Vídeo des; 2 - Vídeo sobre projetos de aprendizagem (em Anagé) - ática na Educação - CIENB - Entrevista na UESB - apressa - Edições UESB: entrevista com David e o curso dio - Rádio da UESB e de uma escola da rede pública; 6 - no Lions; 7 - Vídeo gestão - Entrevistar diretores de ores tem utilizado o curso de Mídias.  R SOLICITANTE: COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO À RSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB	Serviço	UND	1					
<b>~</b> 1	<b>~</b> .									

## Observação:

- 1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário Prédio do Almoxarifado Central- CEP: 45.031-900
- 1.1 Especificações para elaboração da proposta de precos:
  - 1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.
  - 1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.
- 1.1.3 Nas compras de material permanente todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.
- 1.1.3.1 Os catálogos, documentos ou quaisquer outras informações técnicas dos produtos ofertados (item nº: 1.1.3) apresentados pelos licitantes devem estar contidos dentro do envelope de proposta de preços (Envelope A).
  - 1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português.

    1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26. II do CDC).
    - 1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o período mínimo solicitado.
    - 1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitindo esta ampliação.

	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital				
FORNECEDOR	NECEDOR							
FORNECEDOR								
Data:/ Ass/Carimbo:								
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS			APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS				
Comissão Permanente de Licitação - UESB				•				
				Sem Apresentação				
				' '	D + 04/04/0040	ADALBERTO COSTA JÚNIOR		
28/06/2012 9:00:00 AME.S.B - Vitória da Conquista			Data 24/04/2012	Presidente da COPEL				